



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 202, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição – Setor Iniciais e Acompanhamento (Foz do Iguaçu)

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Terena Figueredo Nery para usufruto de licença-maternidade e o contido nos Processos SEI! n.º 24.0.000001508-0,

CONSIDERANDO o resultado do Edital DPG n.º 33/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, sem prejuízo de suas atribuições originárias, nos períodos de 5 a 11 de maio de 2025 e de 9 a 15 de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública Renata Tsukada, sem prejuízo de suas atribuições originárias, nos períodos de 12 a 18 de maio de 2025 e de 2 a 8 de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública Julia Arpini Lievore, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 19 a 25 de maio de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público Rafael Miranda Santos, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 26 de maio a 1º de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 16 a 18 de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 6º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 23 a 29 de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

THAISA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 30/04/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893722734734196729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083377** e o código CRC **257B7C84**.